

COMUNICADO GR 4/2020

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º No período de 15 a 26 de junho de 2020, conforme Edital GR 1/2020, realizou-se a votação para Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º O resultado da votação eletrônica, apurado pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais, consta a seguir:

| NOME | SETOR | VOTOS |
|-------------------------------------|-------------|-----------|
| Mariana Budóia Gabriel | Laboratório | 16 |
| Adriana Marconato de Oliveira Neves | Suprimentos | 11 |
| Larissa Lima Justino Silva | Laboratório | 8 |
| Nilda Goncalves dos Santos Silva | Zeladoria | 8 |
| Branco | | 1 |
| Nulo | | 1 |
| TOTAL | | 45 |

Art. 3º O Corpo Técnico Administrativo do Câmpus Campinas será representado na Comissão Própria de Avaliação – CPA por Mariana Budóia Gabriel, tendo como suplente Adriana Marconato de Oliveira Neves.

Parágrafo único. Caso a representante eleita seja desligada da Universidade ou afastada temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu suplente e, na falta deste, realizando-se nova eleição.

Art. 4º O mandato da representante ora eleita será de 2 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de julho de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente